CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARAMIRIM - BA

Dispõe sobre o Parecer do CMS sobre o Aprovar da II Conferência de Vigilância em Saúde e a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Paramirim.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 006/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, Usando das suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº02/96, alterada pela Lei Nº 007/03 de 15/05/03, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do Plenário na Reunião Extraordinária, realizada em 25 de Outubro de 2021.

Considerando o Decreto Municipal Nº 309, de 14 de Outubro de 2021 e a Resolução Nº 005/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Em ampla discussão com os segmentos sociais do município de Paramirim, remanejar o dia e horário previsto para a II Conferência de Vigilância em Saúde e 7ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 01 de Novembro de 2021 das 8:00 ás 17:00 hs.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paramirim, 26 de Outubro de 2021.

Anozides Rosa de Macedo Oliveira

ANOZIDES ROSA DE MACEDO OLIVEIRA

Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARAMIRIM - BA

Homologo a Presente Resolução.

Em 27 / 10 / 2021

Wesley Marques de Souza
Secretário de Saúde
Decreto Nº 196 de 04/01/2021
Secretário Municipal de Saúde